PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Visão geral • Art. 19

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Chefia de Gabinete • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Chefia de Gabinete

Assessoria

- Divisão Administrativa

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Secretaria Adjunta de Esportes, Recreação e Lazer • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Secretaria Adjunta de Esportes, Recreação e Lazer

Departamento de Esportes

- Divisão de Esportes de Alto Rendimento
- Divisão de Práticas Esportivas Amadoras, Eventos e Torneios Esportivos

Departamento de Atividade Esportiva de Recreação e Lazer

- Divisão de Atividades Dançantes
- Divisão de Atividades de Artes Marciais
- Divisão de Atividades Educacionais Esportivas
- Divisão de Ginástica e Expressão Corporal
- Divisão de Atividades de Ruas e Eventos

Departamento de Manutenção e Operações de Equipamentos Esportivos

- Divisão de Manutenção e Operações de Equipamentos Esportivos